



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexander Chiodi Maia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do artigo 190 e do artigo 198, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa requero (emos) o **SOBRESTAMENTO DO PROJETO DE LEI N.º 147/2021 DE AUTORIA DO Sr. Danilo Amorim** Pelo prazo máximo regimental de 15 (quinze) dias.

Senhor Presidente

Plenário Vereador José Custódio, em 10/05/2022.

Vereadores

Maia Sobra

PER POPULUM OMNIS POTESTAS EST

*Apresentado por
adm. Alexandre
de 10/05/2022*